



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 27/03/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 185/2026

Autores: Vereadores Marcelino Nunes de Oliveira e Agnaldo Pereira Lima.

Senhor Presidente,

Os Vereadores desta Casa de Leis, na forma regimental, indicam a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho Ministro dos Transportes, e ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do sul, **solicitando a duplicação da BR-463 denominada Deputado Federal Oscar Goldoni, no trecho compreendido entre o trevo da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) até o trevo do Distrito de Sanga Puitã, no município de Ponta Porã/MS.**

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que estas subscrevem, nos termos regimentais, indicam em caráter de urgência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Ministério dos Transportes e ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a necessidade de estudos técnicos e posterior execução da obra de duplicação da BR-463, no trecho compreendido entre o trevo da UEMS até o trevo do Distrito de Sanga Puitã, no município de Ponta Porã/MS.

A BR-463 é uma das mais importantes rodovias estratégicas da região de fronteira, sendo responsável por grande fluxo de veículos de passeio, transporte de cargas e escoamento da produção agrícola, além de ser um importante corredor logístico entre Brasil e Paraguai.

Nos últimos anos, a região tem experimentado forte crescimento econômico e logístico, especialmente com:

- o desenvolvimento do Distrito de Sanga Puitã, que se consolida como pólo comercial e logístico de fronteira;
- o aumento do tráfego de caminhões transportando grãos e outras commodities agrícolas;



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- a perspectiva de ampliação da infraestrutura logística regional, incluindo projetos estruturantes como o Rodoanel de Ponta Porã, que deverá integrar e organizar o fluxo de cargas na região.

O atual trecho da rodovia apresenta alto volume de tráfego pesado, que aumentam os riscos de acidentes e comprometem a fluidez do trânsito, afetando diretamente:

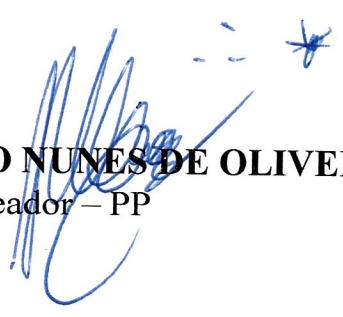
- a segurança dos usuários da rodovia;
- a mobilidade entre o Distrito de Sanga Puitã e a cidade de Ponta Porã;
- o escoamento da produção agrícola e os transportes de mercadorias.

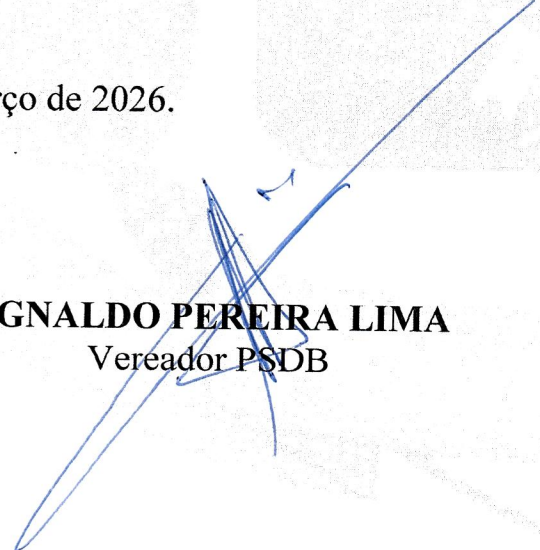
A duplicação da BR-463 nesse trecho representará um avanço significativo para:

- aumentar a segurança viária;
- melhorar a mobilidade urbana e regional;
- fortalecer a logística do agronegócio e do comércio de fronteira;
- preparar a infraestrutura para o crescimento econômico da região.

Diante da relevância estratégica da obra para o desenvolvimento regional, segurança viária e fortalecimento da logística de transporte, solicitamos atenção prioritária e providências urgentes por parte do Governo Federal e do Governo do Estado para viabilizar esta importante intervenção.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.


MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador – PP


AGNALDO PEREIRA LIMA
Vereador PSDB